



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO Nº 061/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Processo seletivo Simplificado 001/2023 da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado GEASC 2023, realizado de acordo com o Edital 001/2023 e suas alterações para contratação de profissionais (Assistente Social e Psicólogo), em caráter excepcional e temporário para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, cuja relação dos aprovados foi publicado dia 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado é de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art.3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 12 de Setembro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal